



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.582, de 22 de julho de 2013.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.153 de 19 de Dezembro de 2012.

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

08	Secretaria Municipal da Promoção e Desenv. Social	
08.02	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.02 08.244	Atendimento a Famílias em Situação de	
4009.2339	Vulnerabilidade	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes/ Aplicações Diretas	550.000,00
TOTAL		550.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

06	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	
06.02	Fundo Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	
06.02 27.812	Funcionamento de Núcleos Esportivos	
3007.2108		
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	-30.000,00
06	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	
06.02	Fundo Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	
06.02 27.812	Promoção de Eventos Esportivos	
3007.2109		
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	-30.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
07.01 13.392	Funcionamento de Espaços Culturais	
3002.2089		
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	-50.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.582/2013 - fls.2

07.01 13.392 3002.2090	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	-50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.01	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.01 08.122 4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	-50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02 08.241 4011.1032	Construção / Ampliação e Reforma	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	-100.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02 08.241 4011.2136	Atendimento a Pessoa Idosa	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	-25.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02 08.242 4012.1093	Implantação do Centro de Referência Atendimento	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	-25.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02 08.244 4009.2339	Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	-190.000,00
TOTAL		- 550.000,00



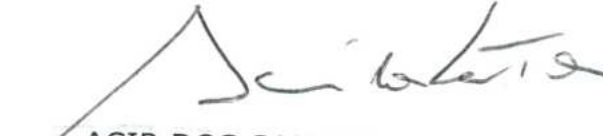
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

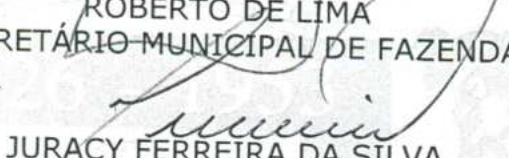
Decreto nº 5.582/2013 - fls.3

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de julho de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ROBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do País Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT